

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2018 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala 16-B do PPGSPO (Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizada a segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais do ano corrente, estando presentes os seguintes representantes: Prof. Dr. Tiago Daher Padovezi Borges (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais); Prof. Dr. Luís Felipe Guedes da Graça (Subcoordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais); Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira, Prof^a. Dr^a. Marcia da Silva Mazon e Prof. Dr. Eduardo Vilar Bonaldi (Membros do Departamento de Sociologia e Ciência Política); Prof. Dr. Scott Head e Prof. Dr. Jeremy Deturche (Membros do Departamento de Antropologia; Prof^a Dr^a. Nise Maria Jinkings (Membro do Departamento de Metodologia de Ensino) e a representante discente Débora Alves de Lima Capri. Secretariando a reunião Rosemari Fernandes – Auxiliar Administrativa do Curso de Graduação em Ciências Sociais. Atendendo ao disposto no Título II da Resolução nº 017/CUn/97, os membros do Colegiado reuniram-se para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas anteriores; 2) Homologação dos pedidos de prorrogação de curso deferidos por ad referendum; 3) Parecer final do processo de revalidação de diploma de Claudia Janet Cataño Hoyos; 4) Pedido de prorrogação de curso e inclusão de disciplinas de Raruilquer Santos Oliveira; 5) Curricularização da extensão; 6) Assuntos gerais. Prof. Tiago apresenta as duas representantes do DEN/PROGRAD (Departamento de Ensino de Graduação/Pró-Reitoria de Graduação), Prof^a Tereza Cristina e Vanessa, que foram convidadas a participar da reunião para esclarecer algumas dúvidas quanto à reforma curricular. Durante a conversa algumas questões foram definidas: não será necessário criar dois colegiados, mas sim dois Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e dois Projetos Pedagógicos do Curso (PPC), um para cada habilitação (licenciatura e bacharelado). A Prof^a Tereza Cristina ressalta que os avaliadores do Inep (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) cobram, durante as avaliações das licenciaturas, as atas das reuniões do NDE, que deverão acontecer pelo menos duas vezes por semestre. Diz que não será necessário abrir vagas para os cursos de licenciatura e de bacharelado, separadamente, no vestibular. Poderá ser uma única entrada e, por volta da quinta fase os alunos deverão fazer a opção entre as duas habilitações. Eles não poderão cursar as duas habilitações ao mesmo tempo, ou seja, colar grau nas duas habilitações com um mesmo registro, não poderão pedir permanência no curso por ocasião da formatura, para fazer a segunda habilitação. Vanessa fala sobre a Área Básica de Ingresso (ABI) que compõe o chamado Currículo “Y”, que foi instituída pelo MEC há dois anos. Diz que o curso poderá optar por ela (ABI), mas que a coordenação do curso terá que ter uma forma de fazer com que os alunos optem por um dos cursos (licenciatura ou bacharelado), por volta da quinta fase, porque o sistema CAGR não está preparado para fazer esta separação. Prof^a Thereza Cristina ainda esclarece que os alunos, após colarem grau em uma habilitação, poderão pedir retorno através do edital de retorno de graduados, e que se for preciso o número de vagas neste edital poderá ser aumentado para atender a demanda. Que, no PPC e no currículo, deverá ficar claro em que fase do curso o aluno deverá fazer a opção por uma determinada habilitação. Vanessa fala sobre o projeto de educação continuada. Que deverá ficar claro no PPC quais as disciplinas que o aluno terá que cursar para a segunda habilitação, no caso de voltar como graduado através de edital. Que os alunos de licenciatura, deverão desde o início do curso, ser orientados sobre as atividades extras, como exemplo o PPCC (Prática Pedagógica como Componente Curricular), que terão que cumprir para a integralização curricular. Ao final deste assunto, o Prof. Tiago aborda o tema curricularização de extensão, que foi debatido, e por fim a Prof^a Tereza Cristina avisa que está previsto no calendário acadêmico para o dia vinte e sete de abril, um dia de discussão interna sobre a curricularização, dentro dos colegiados de curso,

56 NDEs e departamentos. Em seguida, as representantes do DEN/PROGRAD se
 57 retiraram e a reunião teve seguimento com o coordenador colocando as atas anteriores
 58 em votação. Ambas foram aprovadas, inclusive com a alteração sugerida pelo discente
 59 Marcos Paulo Ferreira, na ata de 07/12/17. Como segundo ponto de pauta, são colocados
 60 para aprovação do colegiado os pedidos de alunos que foram deferidos por ad
 61 referendum: pedido de prorrogação de curso em um semestre de **Bruno Pereira**
 62 **Cordeiro** (11106354), que já defendeu o TCC e seria jubilado neste semestre. Ele não
 63 pode colar grau porque não participou da prova do ENADE e está esperando a
 64 regularização da sua situação. APROVADO. **Nicolas Farjo Cintra** (10101520) pedido
 65 de prorrogação de curso em um semestre, mas já está com o TCC pronto e com data
 66 marcada para a defesa. APROVADO. **Adriana Barth Barbaresco** (11201515), pedido
 67 de exclusão de uma disciplina que chocou com o horário do estágio da licenciatura;
 68 segundo a aluna isto só foi constatado após a escolha dos locais de estágio pelos alunos.
 69 APROVADO. Parecer final do processo de revalidação de diploma de Cláudia Janet C.
 70 Hoyos, emitido pela comissão de avaliação. APROVADO. Pedido de **Raruilquer**
 71 **Santos Oliveira** (08218041), que foi jubilada em 2018-1, de prorrogação de curso em
 72 um semestre e inclusão das disciplinas Seminário de Pesquisa II e TCC II. Como a
 73 discente não apresentou documentação suficiente, que justificasse o seu pedido, o
 74 colegiado optou pelo indeferimento e sugeriu que a mesma participe do edital de retorno
 75 e transferência da UFSC, em virtude de já ter uma habilitação. Continuando, o Prof.
 76 Tiago lê a carta do Prof. Ary Minella, na qual solicita a permissão para continuar
 77 orientando trabalhos de conclusão de curso dos alunos de Ciências Sociais, mesmo
 78 depois de ter se aposentado. O assunto foi debatido e foi deliberado que o colegiado se
 79 reunirá daqui a quinze dias para analisar o Plano de Trabalho que o Prof. Ary firmou
 80 com o Departamento de Sociologia e Ciência Política e fazer uma normativa definindo
 81 quem será considerado “professor do curso”. Com esta decisão, os pedidos da aluna **Ana**
 82 **Cláudia Pinheiro** (14201568) e do aluno **Rodrigo Orlando Silva** (14209382), para que
 83 o Prof. Ary Minella seja seu orientador, ficarão pendentes até a próxima reunião. Eu,
 84 Rosemari Fernandes, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do
 85 Presidente do Colegiado e demais representantes. Florianópolis, 11 de abril de 2018.

86

87

88

89 _____
Rosemari Fernandes_____
Tiago Padovezi Borges

90

91

92

93 _____
Marcia da Silva Mazon_____
Eduardo Vilar Bonaldi

94

95

96

97 _____
Luís Felipe Guedes da Graça_____
Scott Head

98

99

100

101 _____
Jeremy Deturche_____
Amurabi Pereira de Oliveira

102

103

104

105 _____
Nise M. Jinkings_____
Débora Alves de Lima Capri